**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

# RESOLUÇÃO N. 5.172, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Curso de Especialização em Saúde da Família, de interesse do Instituto de Ciências de Saúde.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 17.04.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 008667/2019 – UFPA, promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família, de interesse do Instituto de Ciências de Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 05.04.2019 a 01.05.2020, com carga horária de 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas.

**Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão à data de 05.04.2019, conforme cronograma de início de curso.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de abril de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão